



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Diário do Norte

N.º 5608 Pág. 10

Edição de 15 / 10 / 09

Levi Augusto

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14/2009

SÚMULA: Referenda a cessão de uso de ônibus do Município à CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO :

Art. 1º - Fica referendada a cessão de uso de um ônibus do Município à CRESOL – Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária, localizada na Avenida Brasil, nº. 1025, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 24/10/2009, para a cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.

Dr. Ademair Soares de Souza
Presidente

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira
1º Secretário